

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1.1. Descrição Geral

1.1.1.A Vivo, através da Promoção Renovação VIVO Travel Internet” oferece aos seus clientes, pessoas físicas (“PF”) e/ou jurídicas (“PJ”) em roaming internacional, com linhas móveis habilitadas em Planos Pós Pagos que usarem 100% da franquia diária em países predefinidos, a possibilidade de restabelecer a velocidade de navegação pelo preço de R\$ 19,99 (Mundo) por contratação diária, nos termos e condições detalhados ao longo deste Regulamento.

1.1.2.O cliente declara estar ciente de que, durante a utilização do Serviço Móvel Pessoal em roaming internacional, o tratamento e a transferência de seus dados pessoais estarão sujeitos às normas e regulamentação vigentes do país local/visitado.

1.2. Período de Adesão e Fruição

1.2.1.O período de adesão e fruição à Promoção é de 11/10/2017 a 31/07/2021. A presente promoção poderá ser prorrogada a exclusivo critério da Vivo.

1.2.2.A Vivo reserva-se o direito de prorrogar os períodos de adesão e/ou concessão do benefício, a seu exclusivo critério, comprometendo-se a, neste caso, dar ampla divulgação a tal(is) fato(s).

1.2.3.Após o término do período de vigência, a forma de tarifação original/regular voltará a ser imediatamente aplicada e cobrada, quando o serviço em escopo for utilizado.

2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

2.1. Condições de Participação e Concessão dos Benefícios

2.1.1.São elegíveis ao benefício os Clientes Pós-Pagos PJ e PF (exceto Controle) que, durante o período mencionado no item 1.2.1, estiverem em roaming internacional nos países definidos como participantes da promoção, de acordo com o item 2.1.9.

2.1.2.A tarifa mencionada na presente promoção é válida somente nos países participantes da Promoção.

2.1.3.A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, alterar a listagem de destinos, comprometendo-se a, neste caso, dar ampla divulgação a tal(is) fato(s).

2.1.4.Para contratar a Promoção, o Cliente deverá consumir toda a franquia de dados disponível quando estiver visitando algum país participante da Promoção, conforme exposto no item 2.1.9. Ao consumir a franquia e ter a velocidade reduzida para até 64kbps, será enviado ao Cliente um SMS contendo a URL do portal, onde o mesmo poderá contratar a Promoção. Ao contratar a Promoção, será restabelecida a velocidade de navegação com uso irrestrito de dados até às 23h59 do horário local do destino visitado.

2.1.5.O serviço de wi-fi não está incluso na Promoção. A promoção só será válida para utilização de dados nas redes 2G, 3G e 4G, em Roaming Internacional.

- 2.1.6.A Promoção da Renovação VIVO Travel Internet é individual, por acesso, não podendo ser compartilhado entre linhas dependentes.
- 2.1.7.A Vivo poderá, a qualquer tempo, bloquear o serviço e/ou acesso se for detectado uso indevido com VOIP para reoriginação de chamadas e uso do aparelho celular como modem, ou uso inadequado de quaisquer serviços, caracterizando uso industrial.
- 2.1.8.Entende-se como diária de 00:00 as 23:59 do local visitado. A velocidade de referência da internet em Roaming internacional na rede 4G é de até 5 Mbps para download e de até 500 kbps para upload, na rede 3G é de até 500 kbps para download e de até 50 kbps para upload e na rede 2G, é de até 120 Kbps para download e até 12 Kbps para upload. Caso o cliente utilize mais do que 5MB no período de sua diária, a velocidade de referência será de 32 kbps para download e 3,2 Kbps para upload, independente da rede utilizada. Após o término do ciclo de 24 horas de sua diária, este será cobrado de uma nova tarifa diária e sua velocidade será restabelecida. A contabilização e cobrança dos minutos é feito com arredondamento a cada 60 segundos.
- 2.1.9.A Promoção será válida em países onde a franquia disponibilizada for 200MB ou superior (consulte as franquias e veja se determinado país é participante no site vivo.tl/franquiatravel)
- 2.1.10. Todos os valores mencionados no presente instrumento são promocionais, com tributos.
- 2.1.11. Os valores descritos incluem tributos e estão sujeitos ao reajuste, de acordo com o IGP-DI. Caso não seja permitido mais o uso desse índice, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo, sem necessidade de prévia notificação pela Vivo.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os benefícios não poderão ser acumulados, apartados, transferidos, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, bem como em expressão pecuniária.
- 3.2. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço e serviços aos quais o Cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.
- 3.3. A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender, cancelar ou alterar a presente Promoção, mediante aviso prévio, voltando a praticar o valor não promocional de R\$49,99 em todos os continentes caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a PROMOÇÃO Renovação Vivo Travel Internet conforme originalmente planejado. Incluem-se nestas condições a alteração de prazos de vigência e concessão do benefício, bem como qualquer outra condição descrita no presente Regulamento.
- 3.4. É responsabilidade do Usuário o correto uso dos benefícios desta Promoção, podendo ser responsabilizado pelo uso do serviço e equipamentos de forma ilegal, inadequada e/ou

fora dos moldes e da finalidade específica prevista contratualmente, respondendo por prejuízos causados aos outros usuários, à Vivo, ou ainda à outras operadoras. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o Usuário participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização inadequada. Dentre outros aspectos, poderá ser considerado uso inadequado:

- a) Comercialização de minutos/serviços,
- b) Uso estático (sem mobilidade de equipamento);
- c) Quaisquer outros elementos que, independente da eventualidade, caracterizarem o uso indevido, fraudulento, massivo e/ou mecânico do Serviço Móvel Pessoal.

3.5. Informações sobre Roaming Internacional e Consulta sobre os países onde esta Promoção é válida podem ser obtidas em www.vivo.com.br/vivotravel.

3.6. Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu Vivo ou 1058 de qualquer telefone, caso seja portador de necessidades especiais de fala/audição, ligue para 142) ou acesse www.vivo.com.br.